



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

OFC-NPMCSC - 242019
Código de validação: 089ACE8BBE

OFC-NPMCSC – 24/2019

São Luís/MA, 28 de março de 2019

A Vossa Excelência o Senhor,
JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
NESTA

Assunto: Locação de Imóvel para Novas Instalações do 2º Centro de Conciliação de São Luís.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão, sirvo-me do presente para informar a V. Ex^a. que não temos interesse na renovação do contrato de locação do imóvel onde atualmente encontra-se instalado o 2º Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – Rua do Egito.

Insta salientar, que o imóvel trata-se de uma construção antiga, insalubre e em condições estruturais inadequadas para o seu regular funcionamento, apresentando infiltrações e, ainda, a escada está cedendo e constituir o único meio de acesso de servidores e público externo, ao piso superior onde encontra-se à secretaria e salas de audiência da unidade. (vide fotos anexas).

Informo que o imóvel é locado e apesar da realização de diversas reformas e serviços de reparos, permanece apresentando problemas. Diante disso, solicitamos através do processo Digidoc nº 6746/2019, o reparo urgente da escada, tendo a Diretoria de Engenharia realizado vistoria no imóvel por mais de uma vez, contudo o problema não foi





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

resolvido por ausência de verbas, conforme justificativa do referido setor.

Considerando a urgência do caso, solicito a Vossa Excelência a viabilidade de celebração de contrato de aluguel de outro imóvel para funcionamento do 2º Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania.

Com considerações e respeito, subscrevo-me.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
Gab. Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2019 09:07 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

